



OFÍCIO SEI Nº 9235872/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 17 de maio de 2021.

Requerente: DAXO EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL EPIC SPE LTDA

Protocolo nº: 48801/2020

Endereço do Empreendimento: Rua Pernambuco – Anita Garibaldi – Joinville/SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento do Residencial Epic

Solicitação de Complementação

Após análise da complementação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Residencial Epic entregue à Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº 29.696/2017, reiteramos o item abaixo relacionado a fim de cumprir totalmente o que foi solicitado no Ofício SEI nº 8833772/2021 – SEPUD.UPD:

1. O material de drenagem pluvial apresentado não foi satisfatório, necessário contatar a unidade de Drenagem na SEINFRA após adequar os seguintes itens:
 - Salientamos que em fase de projeto, o autor deverá apresentar croqui de áreas do imóvel, indicando as áreas permeáveis, impermeáveis e as áreas externas impermeáveis que estão sendo compensadas, se for o caso, devidamente cotado. Nesse tocante, não há como verificar a taxa de permeabilidade. A taxa instituída e embasada pelo art. 76, da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, corresponde ao percentual da área do lote a ser deixada permeável;
 - Para a tabela da página 7 do memorial, apresentar as unidades das quantidades apresentadas. A área do terreno/lote ou gleba descrita é a descrita em matrícula expedida pelo Registro de Imóveis;
 - Página 3. O autor indica que o índice pluviométrico é da cidade de Florianópolis;
 - O projeto do sistema contenção de água, deverá conter planta baixa com os elementos de entrada, saída e ligação com a rede;
 - Apresentar documento de Responsabilidade Técnica do projeto e execução do sistema de contenção das águas pluviais;
 - Atender o item 9.3.1.1 da NBR 9061;
 - Quando se tratar de escavação em via pública, o reaterro será única e exclusivamente com material de jazida;

- Detalhar o mecanismo de contenção de águas pluviais, sistema de armazenamento temporário de água de chuva;
- O sistema de contenção deve ser capaz de coletar, reservar temporariamente, regular a vazão e extravasar, sendo passível de acesso para fiscalização;
- Quando o sistema contenção de águas pluviais implementado for o tipo reservatório, deverá evitar a entrada de outros líquidos e a proliferação de insetos;
- Fica a cargo do proprietário ou empreendedor a verificação da possibilidade da ligação do sistema de contenção na rede pública de drenagem pluvial. O projeto do sistema contenção de água deverá conter a planta baixa com os elementos de entrada, saída e ligação com a rede;

Desde já agradecemos o empenho e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Costa Luis, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Luis Tomasi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9235872** e o código CRC **D9324961**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.014281-4

9235872v13